



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 04/2020, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 04/2020 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 04/2020 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

Página 1 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, com sede a **Rua Franco Grilo nº 374, Fundos, Bairro Colonia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR, CEP 84.045-320** devidamente inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF nº 006.538.939-57 e portador do RG nº 2/R 3.804296-II/SC, residente e domiciliado na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Bairro Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	240	FRASCO 50 ML	268376	ALBUMINA HUMANA 20%	BLAU	119,2420	28.618,08
22	360	AMPOLA 2 ML	268383	AMICACINA, 50MG/ML INJETÁVEL	TEUTO	1,0880	391,68
27	90.000	COMPRIMIDO	267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	TEUTO	0,0310	2.790,00
32	6.000	FRASCO/ AMPOLA	268207	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	TEUTO	2,4012	14.407,20
35	960	FRASCO/ AMPOLA	270556	AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G + 500MG, INJETÁVEL	NOVAFARMA	5,9620	5.723,52
36	120	FRASCO 60 ML	448843	AMPICILINA, SUSPENSÃO, 50 MG/ML	PRATI DONADUZZI	3,3060	396,72
45	4.200	FRASCO/ AMPOLA	270612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	TEUTO	7,4000	31.080,00
46	780	FRASCO/ AMPOLA	270613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	TEUTO	6,2370	4.864,86
54	10.800	COMPRIMIDO	271774	BROMAZEPAM, 6 MG	TEUTO	0,0900	972,00
55	14.400	COMPRIMIDO	269954	BROMOPRIDA, 10 MG	PRATI DONADUZZI	0,1400	2.016,00
56	1.080	FRASCO 20 ML	269956	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS	MARIOL	0,9800	1.058,40
57	3.600	AMPOLA 2 ML	269958	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	WASSER	1,0840	3.902,40
64	48.000	COMPRIMIDO	267618	CARBAMAZEPINA, 200 MG	TEUTO	0,1200	5.760,00
72	960	FRASCO 60 ML	331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	4,9900	4.790,40
73	30.000	COMPRIMIDO	267625	CEFALEXINA, 500 MG	TEUTO	0,2600	7.800,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

88	60.000	COMPRIMIDO	272903	CITALOPRAM, 20 MG	TEUTO	0,1201	7.206,00
90	60.000	COMPRIMIDO	270119	CLONAZEPAM, 2 MG	GEOLAB	0,0470	2.820,00
94	600	AMPOLA 10 ML	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	0,1890	113,40
100	420	AMPOLA 5 ML	268069	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	0,9600	403,20
106	2.400	FRASCO 100 ML	268243	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR	PRATI DONADUZZI	1,1490	2.757,60
109	1.800	AMPOLA 1 ML	300733	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	0,4340	781,20
110	6.000	COMPRIMIDO	269388	DEXAMETASONA, 4 MG	TEUTO	0,1600	960,00
111	2.400	AMPOLA 2,5 ML	292427	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	0,5148	1.235,52
115	1.440	AMPOLA 2 ML	267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	0,4760	685,44
132	8.280	COMPRIMIDO	271036	DOXICICLINA, 100 MG	PHARLAB	0,1230	1.018,44
142	54.720	COMPRIMIDO	267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	ASPEN	0,1300	7.113,60
145	60	AMPOLA 10 ML	270116	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	9,2920	557,52
148	120	AMPOLA 5 ML	267107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	1,6000	192,00
149	36.480	COMPRIMIDO	267660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	TEUTO	0,0800	2.918,40
156	552	AMPOLA 1 ML	292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	0,9760	538,75
159	105.000	CÁPSULA	273009	FLUOXETINA, 20 MG	TEUTO	0,0534	5.607,00
179	360	AMPOLA 1 ML	268115	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	4,6070	1.658,52
181	33.600	COMPRIMIDO	267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	TEUTO	0,0120	403,20
182	3.000	FRASCO/AMPOLA	342134	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	TEUTO	4,6457	13.937,10
188	600	FRASCO/AMPOLA	342258	IMIPENEM, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BIOCHIMICO	15,1760	9.105,60
190	144	FRASCO 20 ML	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	TEUTO	0,7040	101,38
197	72	FRASCO 200 ML	383750	LACTULOSE 667MG/ML	NUTRIEX	4,8780	351,22
205	1.020	FRASCO 20 ML	268130	LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	8,4400	8.608,80
243	360	AMPOLA 1 ML	304872	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	4,4600	1.605,60
253	10.320	CÁPSULA	268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	TEUTO	0,2254	2.326,13
300	180	AMPOLA 1 ML	268523	SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	1,3010	234,18
301	264	FRASCO	294887	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	TEUTO	5,1800	1.367,52
304	4.440	FRASCO 15 ML	412966	SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS	HIPOLABOR	0,7000	3.108,00
311	240	AMPOLA 10 ML	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	0,2880	69,12
315	120	FRASCO/AMPOLA	290168	SUXAMETÔNIO, CLORETO 500MG	BLAU	9,6480	1.157,76
324	4.200	AMPOLA 1ML	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	0,6540	2.746,80

3.2.1 O valor total estimado do fornecedor é de R\$ 196.260,26 (cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Página 3 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 04/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.32;
- b) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- c) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 04/2020.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 04/2020.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

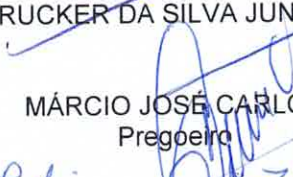
CAPITAL DO FEIJÃO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

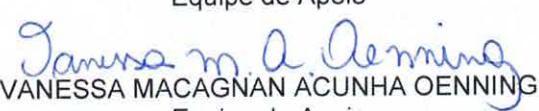
Três Barras do Paraná, 09 de março de 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal


PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR - Representante


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
 Contratada: **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ Nº 20.138.626/0001-76**
LOTE 01 - MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	600	AMPOLA 20 ML	269572	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, ISOBARICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	16,8000	10.080,00

Valor total estimado do fornecedor: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
 Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 09/03/2020
 Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 04/2020.

Publicado por:
 Fabiane Delabeta Zancanaro
 Código Identificador:FAFB96A5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
 Contratada: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ Nº 02.816.696/0001-54**
LOTE 01 - MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	240	FRASCO 50 ML	268376	ALBUMINA HUMANA 20%	BLAU	119,2420	28.618,08
22	360	AMPOLA 2 ML	268383	AMICACINA, 50MG/ML INJETÁVEL	TEUTO	1,0880	391,68
27	90.000	COMPRIMIDO	267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	TEUTO	0,0310	2.790,00
32	6.000	FRASCO/ AMPOLA	268207	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	TEUTO	2,4012	14.407,20
35	960	FRASCO/ AMPOLA	270556	AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G + 500MG, INJETÁVEL	NOVAFARMA	5,9620	5.723,52
36	120	FRASCO 60 ML	448843	AMPICILINA, SUSPENSÃO, 50 MG/ML	PRATI DONADUZZI	3,3060	396,72
45	4.200	FRASCO/ AMPOLA	270612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	TEUTO	7,4000	31.080,00
46	780	FRASCO/ AMPOLA	270613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	TEUTO	6,3270	4.864,86
54	10.800	COMPRIMIDO	271774	BROMAZEPAM, 6 MG	TEUTO	0,0900	972,00
55	14.400	COMPRIMIDO	269954	BROMOPRIDA, 10 MG	PRATI DONADUZZI	0,1400	2.016,00
56	1.080	FRASCO 20 ML	269956	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS	MARIOL	0,9800	1.058,40
57	3.600	AMPOLA 2 ML	269958	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	WASSER	1,0840	3.902,40
64	48.000	COMPRIMIDO	267618	CARBAMAZEPINA, 200 MG	TEUTO	0,1200	5.760,00
72	960	FRASCO 60 ML	331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	4,9900	4.790,40
73	30.000	COMPRIMIDO	267625	CEFALEXINA, 500 MG	TEUTO	0,2600	7.800,00
88	60.000	COMPRIMIDO	272903	CITALOPRAM, 20 MG	TEUTO	0,1201	7.206,00
90	60.000	COMPRIMIDO	270119	CLONAZEPAM, 2 MG	GEOLAB	0,0470	2.820,00
94	600	AMPOLA 10 ML	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	0,1890	113,40
100	420	AMPOLA 5 ML	268069	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	0,9600	403,20
106	2.400	FRASCO 100 ML	268243	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	PRATI DONADUZZI	1,1490	2.757,60
109	1.800	AMPOLA 1 ML	300733	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR	FARMACE	0,4340	781,20
110	6.000	COMPRIMIDO	269388	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	0,1600	960,00
111	2.400	AMPOLA 2,5 ML	292427	DEXAMETASONA, 4 MG	TEUTO	0,5148	1.235,52
115	1.440	AMPOLA 2 ML	267194	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	0,4760	685,44
132	8.280	COMPRIMIDO	271036	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	PHARLAB	0,1230	1.018,44
142	54.720	COMPRIMIDO	271036	DOXICICLINA, 100 MG	ASPEN	0,1300	7.113,60
145	60	AMPOLA 10 ML	270116	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	CRISTALIA	9,2920	557,52
148	120	AMPOLA 5 ML	267107	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	1,6000	192,00
149	36.480	COMPRIMIDO	267660	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	0,0800	2.918,40
156	552	AMPOLA 1 ML	292399	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	TEUTO	0,9760	538,75
159	105.000	CÁPSULA	273009	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	0,0534	5.607,00
179	360	AMPOLA 1 ML	268115	FLUOXETINA, 20 MG	TEUTO	4,6070	1.658,52
181	33.600	COMPRIMIDO	267674	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	0,0120	403,20
182	3.000	FRASCO/ AMPOLA	342134	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	TEUTO	4,6457	13.937,10
188	600	FRASCO/ AMPOLA	342258	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	TEUTO	15,1760	9.105,60
190	144	FRASCO 20 ML	268331	IMIPENEM, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BIOCHIMICO	0,7040	101,38
197	72	FRASCO 200 ML	383750	IPRATROPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALACÃO	TEUTO	4,8780	351,22
205	1.020	FRASCO 20 ML	268130	LACTULOSE 667MG/ML	NUTRIEX	8,4400	8.608,80
243	360	AMPOLA 1 ML	304872	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	4,4600	1.605,60
253	10.320	CÁPSULA	268273	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	0,2254	2.326,13
300	180	AMPOLA 1 ML	268523	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	TEUTO	1,3010	234,18
301	264	FRASCO	294887	SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	5,1800	1.367,52
304	4.440	FRASCO 15 ML	412966	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	TEUTO	0,7000	3.108,00
311	240	AMPOLA 10 ML	268076	SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS	HIPOLABOR	0,2880	69,12
315	120	FRASCO/ AMPOLA	290168	SUFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	9,6480	1.157,76
				SUXAMETÔNIO, CLORETO 500MG	BLAU		

324	4.200	AMPOLA 1ML	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	0,6540	2.746,80
-----	-------	------------	--------	--	-------	--------	----------

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 196.260,26 (cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).
 Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 09/03/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 04/2020.

Publicado por:
 Fabiane Delabeta Zancanaro
 Código Identificador:CFE137D2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ Nº 81.706.251/0001-98**

LOTE 01 – MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	360	FRASCO 10 ML	399414	ACETATO DE RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	NATULAB	4,2000	1.512,00
19	2.400	FRASCO 100 ML	271660	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL	NATULAB	1,3860	3.326,40
31	300	FRASCO 75 ML	448841	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO	SANDOZ	10,6500	3.195,00
40	6.600	COMPRIMIDO	267140	AZITROMICINA, 500 MG	MEDQUIMICA	0,4720	3.115,20
51	720	COMPRIMIDO	269603	BISACODIL, 5 MG	BRAINFARMA	0,0780	56,16
62	60.000	COMPRIMIDO	267613	CAPTAPRIL, 25 MG	MEDQUIMICA	0,0210	1.260,00
63	300	FRASCO 100 ML	272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	UNIÃO QUIMICA	9,4500	2.835,00
66	18.000	COMPRIMIDO	268225	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG	VITAMED	0,0410	738,00
84	9.000	COMPRIMIDO	267628	CINARIZINA, 25 MG	BRAINFARMA	0,0730	657,00
89	36.000	COMPRIMIDO	267522	CLOMIPRAMINA, 25 MG	SANDOZ	0,6200	22.320,00
95	720	FRASCO 30 ML	270020	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	NATULAB	0,7000	504,00
104	24.000	COMPRIMIDO	431097	COLECALCIFEROL, 7000 UI	BRAINFARMA	1,0800	25.920,00
105	360	AMPOLA 2 ML	276283	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1,4000	504,00
121	960	AMPOLA 1 ML	272334	DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1,2000	1.152,00
124	27.600	COMPRIMIDO	267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	GREENPHARMA	0,0711	1.962,36
144	288	AMPOLA 1 ML	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1,1300	325,44
160	180	FRASCO 130 ML	267328	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA. FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	NATULAB	4,4167	795,01
166	1.800	AMPOLA 2 ML	269759	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVAFARMA	0,7671	1.380,78
168	43.440	COMPRIMIDO	267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	MEDQUIMICA	0,0187	812,33
173	324	FRASCO 20 ML	292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	UNIÃO QUIMICA	2,2517	729,55
175	180	AMPOLA 1 ML	292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1,0393	187,07
183	2.040	FRASCO 150 ML	340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	2,3190	4.730,76
186	2.640	FRASCO 30 ML	294643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	0,9414	2.485,30
207	24.000	COMPRIMIDO	268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	MERCK	0,0900	2.160,00
219	180	FRASCO 30 ML	267694	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	0,9800	176,40
229	4.200	COMPRIMIDO	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	BELFAR	0,0790	331,80
232	10.200	COMPRIMIDO	276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	ACCORD	0,5660	5.773,20
259	600	AMPOLA 1 ML	268277	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1,2600	756,00
268	3.300	FRASCO 15 ML	267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	0,6440	2.125,20
273	1.200	FRASCO 100 ML	363597	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	NATIVITA	2,2500	2.700,00
278	732	FRASCO 5 ML	270229	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	ELOFAR	1,7800	1.302,96
280	33.720	COMPRIMIDO	267743	PREDNISONA, 20 MG	BRAINFARMA	0,1490	5.024,28
294	7.200	COMPRIMIDO	412092	RIVAROXABANA, 15 MG	BAYER	6,4440	46.396,80
295	7.200	COMPRIMIDO	412091	RIVAROXABANA, 20 MG	BAYER	6,4425	46.386,00
305	78.480	COMPRIMIDO	267747	SINVASTATINA, 20 MG	SANDOZ	0,0500	3.924,00
312	600	FRASCO 30 ML	292345	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	NATULAB	0,7128	427,68
314	120	FRASCO/ AMPOLA	268442	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG	UNIÃO QUIMICA	8,1500	978,00
318	360	AMPOLA 1 ML	269818	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	0,9622	346,39
325	3.480	COMPRIMIDO	279269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	FARMOQUIMICA	0,1054	366,79

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 199.678,86 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
 Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 09/03/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 04/2020.